

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1312/2023 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 142 de 24 de julho - Ref.ª IT136-23-12920.

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Associado, área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo edital n.º 1312/2023 se encontra publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 142 de 24 de julho, que o júri deliberou:

1 – Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Olga Cardoso	1.º

2 – Proposta de lista de candidato(s) excluído(s):

Candidatos excluídos em avaliação de mérito absoluto:

- Ana Miguel Duarte Matos Silva

3 – Candidato(s) excluído(s) nos termos do ponto III.4 do Edital:

- José António Baptista Machado Soares

Não cumprimento dos requisitos previstos no ponto II.1 do Edital n.º 1312/2023, que se encontra publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 24 de julho, que seguidamente se explana: “Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 112/2021, 14/12, do artigo 41.º do ECDU e do n.º 2 do artigo 23.º do RRCPDUC, podem ser opositores/as ao concurso: os/as professores/as com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, ainda que não esteja concluído o respetivo período experimental, que pertençam ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, que sejam titulares do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o concurso é aberto, há mais de cinco anos, e estejam integrados na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra”. Nestes termos, o candidato não é professor com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra e não está integrado na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, o que configura motivo de exclusão nos termos conjugados do disposto nos pontos II.1 e III.4 do Edital.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se, ainda, os referidos candidatos que a ata com as fundamentações do júri, será enviada por e-mail.



Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

Maria Helena da Silva Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos